

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 02/2024

Pelo presente instrumento 1º aditivo contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, representada por seu titular Marcos de Souza Martins e a empresa S. H. INFORMÁTICA LTDA, já qualificados anteriormente nos autos, anuem em aditar o contrato de nº 02/2024 entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: A Secretaria Municipal de Governo, por força do Artigo 1º da Lei Complementar nº 349, de 20 de Dezembro de 2024, fica alterada para Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica. Consequentemente a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica, passa a vigorar com a seguinte redação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação baixo discriminada:

02.49 - Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica

249.01 - Gabinete do Prefeito

04.122.0104.4311- Manutenção e Desenvolvimento das atividades do Gabinete do Prefeito

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2442 - Ficha

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

Corumbá-MS, 02 de Janeiro 2025.

Marcos de Souza Martins

Secretário Municipal de
Governo

S.H. INFORMÁTICA LTDA

e Gestão Estratégica

Portaria "P" Nº 01/2025

Testemunhas:

Nome: Nome:

CPF: CPF:

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: f6561669

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>